



RECEBIDO
Em 23/04/2024
Cristina Gomes
Câmara Municipal de Açailândia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 749, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a Câmara de Vereadores conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Açailândia, Estado do Maranhão ao Senhor Paulo Sérgio Velten Pereira, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Concede-se o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Paulo Sérgio Velten Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município com a entrega do novo Fórum de Justiça da Comarca de Açailândia - José Ribamar Fiquene, e pela sua atuação exemplar como Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Ordinária Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Açailândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2024.

Aluísio Silva Sousa
Prefeito

